



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 509/94 - Reautuado em 08-08-94
INTERESSADA : Faculdade de Direito de São Bernardo do
Campo
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994
RELATORA : Consª. Frances Guilomar Raiva Alves
PARECER CEE Nº 626/94 CETG "D" APROVADO EM 28-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 07-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 2.000 candidatos para 360 vagas e foram efetuadas 360 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PARECER CEE Nº 509/94

PARECER CEE Nº 626/94

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Direito	diurno	120	120
Direito	noturno	240	240
T O T A L		360	360

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de setembro de 1994

a) Cons^a. Frances Giomar Rava Alves
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PARECER CEE Nº 509/94

PARECER CEE Nº 626/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo, Melânia Dalla Torres e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG